



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

---

**PORTARIA N° 198/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014**


O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, e Portaria nº 1.385/2014, de 23/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do servidor **Rogério Cogo**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 258746, no período de 15/07/2014 a 16/07/2014, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de 04/08/2014 a 05/08/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.  
IFC – Câmpus Araquari